



INAGE,IP

Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público



Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público

**Termos de Referência para Contratação de um
Especialista em X-Road**

INAGE

Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público



Maputo, Abril de 2024

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto Nacional de Governo Electrónico, Instituto Público abreviadamente designado por INAGE,IP, criado pelo Decreto n.º 61/2017, de 06 de Novembro cujas competências, autonomia, regime orçamental, organização e funcionamento foram ajustadas através do Decreto n.º 35/2022, de 22 de Julho é uma instituição pública de categoria A, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial com a missão fundamental de coordenar e prestar serviços de Governo Electrónico, fomentando maior celeridade na prestação dos serviços públicos e promovendo iniciativas com vista a melhorar a eficiência e transparência da Administração Pública na sua interacção com o cidadão.

No entanto, o sucesso da Governação Electrónica no país requer uma capacidade interna robusta, que envolve diversos aspectos que vão desde recursos humanos capacitados até a gestão eficiente dos sistemas, processos electrónicos e acessibilidade digital por forma a garantir que os serviços e informações electrónicas sejam acessíveis e interoperáveis a todos os cidadãos, promovendo inclusão digital através do desenvolvimento de serviços públicos mais eficientes e transparentes.

É neste contexto, que o INAGE, IP pretende fazer o uso dos fundos do Projecto EDGE, financiado pelo Banco Mundial, sob gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para contratar um especialista em X-Road que desempenhará o papel fundamental de operacionalização efectiva da Plataforma de Interoperabilidade do Governo Electrónico, integração de 10 serviços à plataforma e sua manutenção, garantindo a segurança, integridade e eficácia da troca de dados entre sistemas de diferentes instituições da Administração Pública.

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O Especialista em X-Road tem como missão assegurar a instalação, configuração e operacionalização da plataforma de interoperabilidade baseada no X-Road. Esta plataforma servirá como a espinha dorsal para a partilha segura de dados entre várias instituições, e outras partes interessadas.

3. ÂMBITO DO TRABALHO

O consultor será responsável pelas seguintes tarefas:

Avaliação de Infraestruturas: Realizar uma avaliação da infraestrutura do INAGE, IP e das entidades prioritárias a serem conectadas a plataforma de interoperabilidade. Esta avaliação deverá cobrir equipamentos, arquitectura e respectivas capacidades.

Avaliação Legal: Realizar uma avaliação sobre o quadro legal nacional atinente a protecção de dados, privacidade e dados pessoais bem como identificar e elaborar recomendações tendo em conta os padrões de implementação do X-Road.

Arquitectura: Com base nos resultados das avaliações dos pontos anteriores, o consultor deverá desenvolver uma arquitectura para X-Road, maximizando o desempenho e a utilização dos recursos existentes. A arquitectura também deverá identificar possíveis lacunas e gargalos que possam afectar negativamente o desempenho da plataforma.

Instalação e Configuração: Proceder com a instalação e configuração de X-Road, Central Servers, Trust Servers (CA e Timestamp), bem como configuração de todos os serviços necessários, e políticas de segurança.

Onboarding e Integração de Entidades Prioritárias: Auxiliar na definição de requisitos, realizando um mapeamento de dados para integrar um mínimo de 10 serviços governamentais prioritários à plataforma X-Road, garantindo a partilha de dados e interoperabilidade entre diferentes sistemas, bem como desenvolvimento de relatórios da partilha de dados utilizando X-Road.

Segurança de Dados: definição e implementação de uma política de segurança e controlo de acessos em termos de partilha de dados, bem como estratégia de testes de segurança.

Testes: Realizar testes abrangentes para verificar a funcionalidade, segurança e confiabilidade da plataforma X-Road.

Formação: Ministrará formação às equipas compostas por técnicos indicados pelo INAGE, IP no tocante instalação, configuração, gestão e operação da plataforma X-Road, incluindo resolução de problemas e procedimentos de manutenção de rotina.

Documentação: Preparar documentação detalhada sobre a instalação, configuração e operação da plataforma X-Road, incluindo manuais de utilizador e guias técnicos.

4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS

O consultor reportará semanalmente ao Director-Geral do INAGE, IP ou a quem for designado para o efeito e igualmente, fornecerá relatórios periódicos, conforme solicitado pelo INAGE, IP ou pelos gestores do projecto, para mostrar o progresso das várias actividades em execução e os resultados do projecto, inclusive durante a missão de apoio à implementação do projecto conduzida pelo Banco Mundial.

5. PRAZOS E RESULTADOS

Atividade	Resultados	Data (após a efectividade do contrato)
Pré-Avaliação	- Relatório de avaliação da infraestrutura, incluindo lacunas em termos de configurações, recursos e pessoal; - Relatório sobre o quadro jurídico existente e recomendações baseadas na arquitectura X-Road.	4 semanas
Instalação do X-Road	- X-Road Central Server e Trust Servers instalados e configurados correctamente; Documentação da instalação.	4 semanas
Integração de instituições prioritárias	- Mapeamento de dados da instituição seleccionada;	6 semanas

	Servidores de Segurança instalados e configurados para cada instituição membro do ecossistema; Relatórios de teste.	
Política de Segurança	- Directrizes de segurança	2 semanas
Documentação	Documentação e manual do utilizador para instalação, configuração e gestão do X-Road.	4 semanas
Apoio Contínuo	Relatório sobre o apoio ao INAGE,IP na manutenção do X-Road	Mensalmente até ao final do Contrato

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

O consultor deve possuir as seguintes qualificações:

- Mais de 3 anos de experiência comprovada na instalação, configuração e manutenção do X-Road;
- Sólida experiência em segurança da informação, arquitetura de redes e protecção de dados;
- Familiaridade com os serviços digitais governamentais e os requisitos específicos para a troca segura de dados;
- Excelente capacidade de resolução de problemas e capacidade de trabalhar de forma independente;
- Certificações ou diplomas relevantes em ciência da computação, tecnologia da informação ou áreas relacionadas são preferidos;
- Fluência em Português e Inglês

7. LOCALIZAÇÃO E DURAÇÃO DA MISSÃO

A missão será realizada em Moçambique por um período contínuo de 6 meses, posteriormente, suporte remoto durante um período máximo de 12 meses.